

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 8/2022 - PROEX (11.00.49)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 20 de Junho de 2022

Reconhece a Empresa Júnior EMPREENDENT, como uma Empresa Júnior da Universidade Federal da Paraíba, sob orientação da Prof Robinsom Viegas Montenegro.

Pró-Reitora de Extensão, Profa Berla Moreira de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROGEP Nº2385 de 25 de novembro de 2020, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores na qualidade de extensão no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, considerando que o Processo Nº **23074.054455/2022-08** cumpre os requisitos da Resolução CONSUNI Nº 04/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a Empresa Júnior EMPREENDENT. como sendo, a partir do dia **20/06/2022**, uma Empresa Junior da UFPB vinculada ao curso de graduação em **Odontologia**, tendo como orientadora o(a) Professor(a) Robinsom Viegas Montenegro, matrícula SIAPE 2444803.

Art. 2º. Modificações no plano acadêmico, bem como, substituições de docentes-orientadores, devem ser submetidos à esta Pró-Reitoria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 15:13)
BERLA MOREIRA DE MORAES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860347

Processo Associado: 23074.054455/2022-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **f839208e10**